

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 4,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 4,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.547, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sobre conversão de dispensa em afastamento remunerado.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica convertida em afastamento remunerado, a partir da data da publicação do decreto-lei n. 13.325, de 26 de abril de 1943, e nos termos do art. 2.º, item III, combinado com o art. 3.º do referido decreto-lei, a dispensa de Justino Centurione, que, na qualidade de extranumerário do serviço público, exerceu as funções de Mestre de Oficina da Escola Prática da Agricultura José Bonifácio, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

Artigo 2.º — O salário do afastado será o mesmo que vinha percebendo, correspondente a Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) mensais.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA
J. de Mello Moraes

Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria da Interventoria, aos 20 de fevereiro de 1945.

Victor Caruso,
Diretor Geral.

DECRETO N. 14.548, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1945

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o senhor José Galvão Freire.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o senhor José Galvão Freire, para a locação, pelo prazo de cinco (5) anos, a contar de 1.º de janeiro do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), do prédio sito no distrito de Campos de Cunha, comarca de Cunha, destinado ao funcionamento da Posta Policial daquela localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 20 de fevereiro de 1945.

Victor Caruso,
Diretor Geral.

DECRETO N. 14.549, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1945

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de nenhum efeito a publicação, no "Diário Oficial" do Estado de 14 de janeiro de 1944, do decreto-lei n. 13.810, de 13 de janeiro de 1944, que dispõe sobre isenção de imposto, em virtude de haver sido o mesmo publicado sem prévia aprovação do Senhor Presidente da República e em face de não se haver verificado essa autorização, conforme despacho proferido pelo Chefe da Nação na exposição de motivos CENE 445-44 844, de 10 de novembro do ano passado, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA
J. A. Marrey Junior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 20 de fevereiro de 1945.

Victor Caruso,
Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, nos termos do art. 47, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE autorizar o afastamento do sr. Mário Geraldo Pereira, contador, padrão K, do Conselho Administrativo do Estado, para, até 31 de julho do corrente ano, e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Comissão Revisora dos Quadros do Funcionalismo e do Código de Contabili-

dade Municipais, instituída pelo ato de 22 de março de 1943.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA
J. A. Marrey Junior.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

RESOLVE autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de D. Maria da Conceição Cursino, professora adjunta do Grupo Escolar "Dr. Casemiro da Rocha", em Cunha, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, servir como Presidente junto ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, em Cunha, pelo prazo de um ano, tendo em vista a relevância das funções atribuídas, no presente momento àquela Instituição.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA
Sebastião Nogueira de Lima.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

RESOLVE autorizar, em caráter excepcional, o afastamento da professora D. Branca Rosália de Castro Fontenelle, adjunta do Grupo Escolar de Mairinque, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, servir como substituta da Presidente, junto ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, em Itú, pelo prazo de um ano, tendo em vista a relevância das funções atribuídas, no presente momento àquela Instituição.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA
Sebastião Nogueira de Lima.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, na conformidade do disposto na letra "c", da Portaria n. 345, de 7 de fevereiro de 1945, da Coordenação da Mobilização Econômica,

DESIGNA o doutor Newton Luiz Andreucci, Assistente de Diretor do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde do Estado, para, por prazo indeterminado e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, exercer as funções de Chefe do Controle das Matérias Primas e Medicamentos e Ação Executiva do Convênio Farmacêutico de Coordenação da Mobilização Econômica, no Estado de São Paulo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA
Sebastião Nogueira de Lima.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar de nenhum efeito o ato de 26 de janeiro último, publicado no "Diário Oficial" de 27 do mesmo mês, autorizando o afastamento do sr. Professor Paulo de Barros Ferraz, Assistente da 1.ª Seção (Educação) da Escola Normal e Colégio de Pirassununga, para, pelo prazo de um ano, prestar serviços junto à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, como orientador educacional da Escola Prática de Agricultura "Paulo de Lima Corrêa", em Guaratinguetá, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA
Sebastião Nogueira de Lima.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 19 DO CORRENTE

NOMEANDO:

o sr. José de Paula, para exercer o cargo de adjunto de curador de casamento do distrito de Nhandeára, comarca de Monte Aprazível, nos termos do artigo 50 do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940.

DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

PROMOVENDO, nos termos do artigo 64 do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940: — o bel. João Del Nero, do cargo de juiz de direito substituto, padrão "K", da 1.ª Seção Judiciária (sede em Santos), ao de juiz de direito, padrão "K", da comarca de Igarapava (1.ª entrância), da tabela I, da parte permanente, do quadro da justiça; o bel. João Mendes, do cargo de juiz de direito substituto, padrão "K", da 6.ª Seção Judiciária (sede em Piracicaba), ao de juiz de direito, padrão "K", da comarca de Piratininga (1.ª entrância), da tabela I, da parte permanente, do quadro da justiça; o bel. Edmond Açar, do cargo de juiz de direito substituto, padrão "K", da 2.ª Seção Judiciária (sede em São José dos Campos), ao de juiz de direito, padrão "K", da comarca de Santa

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SJD MENCUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOÃO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

Branca (1.ª entrância), da tabela I, da parte permanente, do quadro da Justiça.

EXONERANDO, a pedido: o sr. Luiz Oliveira de Barros, do cargo de 1.º depositário público da comarca de São Paulo.

NOMEANDO: o sr. Paulo Novaes de Barros para o cargo de 1.º depositário público da comarca de São Paulo, nos termos do artigo 2.º do decreto n. 1.118, de 31 de março de 1903.

PROVENDO: o sr. Durval Alves de Souza, no ofício do registro civil das pessoas naturais do distrito da sede da comarca de Olímpia, nos termos do artigo 4.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

REMOVENDO: o bel. José Luiz Vicente de Azevedo Franceschini, do cargo de juiz de direito, padrão "K", da comarca de Ubatuba (1.ª entrância), para o de juiz de direito, padrão "K", da comarca de Paraíba (1.ª entrância) da tabela I, da parte permanente, do quadro da justiça, nos termos do artigo 64 do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940.

AUTORIZANDO: o sr. Ruy Teixeira Mendes, 1.º escrivente do cartório das execuções criminais da comarca de São Paulo, a afastar-se do exercício de seu cargo, a fim de funcionar como secretário da Comissão incumbida de instaurar processo administrativo, a fim de apurar irregularidades atribuídas ao dr. Dolor de Brito Franco, 2.º subprocurador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado e outros, pelo prazo que for necessário aos trabalhos da referida Comissão, e a partir de 10 do corrente mês, — nos termos do artigo 41, § único, e do artigo 248, § 2.º, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 19 DO CORRENTE

Dispensando, a pedido — Bel. Eduardo Favares Carmona, Delegado de Polícia de 2.ª classe, da designação que lhe foi atribuída por decreto de 13. pb. a 13.8-44, para responder pelo expediente da Delegacia de Ordem Policial e Social, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

* Publicado novamente por ter saído com incorreções em 20-2-45

FAZ: NDA

DECRETOS DE 15-2-1945

TITULO DECLARATORIO DE VENCIMENTOS:

Reformado
Cr\$ 319,00 — Anael de Campos, soldado do 6.º B. O. da Força Policial do Estado.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 20-2-1945

— Foram nomeados:

por concurso, nos termos do artigo 31, letra "a", do decreto-lei n. 12.932, de 9-9-1942, o dr. Jocelyr de Moura Bastos, para exercer o cargo de professor de Ciências Físicas e Naturais (Ciências Naturais) — padrão "H" — do Ginásio do Estado, de Avaré, ficando sem efeito o decreto de 2, publicado a 3 de janeiro último, que nomeou a mesma pessoa para o referido cargo, porém com o nome de Jocelyr de Moura Bastos;

de acordo com o artigo 5.º, da Resolução n. 130, de 17-7-1944, o sr. Paulo Marcondes Ciarlo, para exercer, em comissão, o cargo de vice-diretor — padrão "I" — da Escola Normal de Itapeva, na vaga do sr. Lauro de Almeida Carneiro, verificada por decreto de 17, publicado a 18 de outubro do ano findo, ficando o interessado dispensado das funções de substituto do sr. José Paulo Spallini, vice-diretor da Escola Normal e Colégio Estadual "Dr. Alvaro Guião", em São Carlos;

sr. Vicente Aricó Junior, que fica exonerado do cargo de professor interino, de Música — padrão "G" — do Ginásio do Estado, de Penápolis, para exercer, também interinamente, igual cargo — padrão "G" — na Escola Normal e Colégio Estadual "Peixoto Gomide", em Itapetininga, na vaga de d. Maria Helena Soares Hungria, exonerada por decreto desta data; e

sr. Cyro de Almeida Leme para exercer, interina-